

1. Documento: 24986-2021-10

1.1. Dados do Protocolo

Número: 24986/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Contrato

Unidade Protocoladora: SEIT - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Data de Entrada: 26/08/2021

Localização Atual: SCONT - SECAO DE CONTRATOS

Cadastrado pelo usuário: RODRIRN

Data de Inclusão: 17/12/2021 15:31

Descrição: Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção da Sala-cofre.

1.2. Dados do Documento

Número: 24986-2021-10

Nome: AVC Renovação Sala Cofre 2021.pdf

Incluído Por: SECAO DE OPERACOES DE INFRAESTRUTURA

Cadastrado pelo Usuário: CARLOS AF

Data de Inclusão: 25/10/2021 09:34

Descrição: Análise de Viabilidade - Renovação do contrato de assistência e manutenção da sala-cofre.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CARLOS ANTONIO FERREIRA	Login e Senha	25/10/2021 09:34

Documento Gerado em 27/12/2021 19:38:17

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Análise de Viabilidade de STIC

Renovação do contrato para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento e suporte técnico para o ambiente seguro, solução SALA-COFRE, construída em conformidade com norma ABNT.

SUMÁRIO

Contextualização	3
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	3
1.2 Identificação das Soluções Disponíveis	3
1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	4
1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	5
1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	6
1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	6
Anexo A	7
Lista de Potenciais Fornecedores	7
Anexo B	8
Memórias de Cálculos	8

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

Contextualização

A Sala Cofre é um ambiente de alta segurança, que tem por finalidade a proteção dos equipamentos e sistemas contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos, visando à garantia da integridade dos sistemas informatizados do Tribunal.

Para que isto seja possível é necessária a manutenção da prestação de serviço de empresa especializada para preservar as qualidades e características originais da solução Sala-cofre, monitorando continuamente e prestando o suporte e manutenção quando necessários.

O 4º Termo Aditivo ao contrato 18SR002, estabelecido com a empresa Orion Telecomunicações Engenharia S/A, tem vigência até 04/02/2022. O contrato pode ser prorrogado por períodos consecutivos de 12 meses, respeitando o limite de 60 meses.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Prorrogação do contrato 18SR002, firmado em 05/02/2018, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento e suporte técnico para o ambiente seguro, solução Sala-cofre, construída em conformidade com norma ABNT.

Os requisitos da prestação de serviços a ser mantida estão descritos no documento Termo de Referência que é parte integrante do Pregão Eletrônico 22/2017 deste Tribunal que por conveniência foi copiado e consta como anexo e parte integrante dos estudos. Qualquer divergência entre este anexo e o documento original prevalecerá o documento original.

1.2 Identificação das Soluções Disponíveis

1.2.1. Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)

A solução adotada é amplamente utilizada em outros órgãos da administração federal. A alternativa a ela seria substituir os serviços prestados pelo terceirizado, por servidores do quadro próprio, porém seria necessário a formação de uma equipe qualificada para a execução das demandas, em regime 24x7, o que atualmente se mostra inviável no Tribunal. Assim, é conveniente a oportunidade de terceirizar os serviços.

Abaixo, elencamos alguns órgãos que utilizam a contratação de manutenção de Sala-Cofre por prestador de serviços terceirizados, entre os quais¹:

1. Ministério do Meio Ambiente (MMA), Pregão Eletrônico Nº 00013/2020;
2. Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região, Pregão Eletrônico Nº 00030/2020;
3. Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Pregão Eletrônico Nº 00028/2020.

1.2.2. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica por não envolver desenvolvimento de software.

1.2.3. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não há solução alternativa que não seja a contratação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento e suporte técnico para o ambiente seguro, solução Sala-cofre, visto que a manutenção das qualidades e características da Sala Cofre são necessários para assegurar o fim a qual se destina: “A proteção dos equipamentos e sistemas contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos, visando à garantia da integridade dos sistemas informatizados do Tribunal”.

1.2.4. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica por não envolver intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os órgãos de administração de justiça ou implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

1.2.5. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica. Trata-se de prestação de serviço que não requer o uso de certificado digital.

1.2.6. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica por não envolver produção, tramitação, guarda, armazenamento, preservação, arquivamento ou recebimento de documentos pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais, não-digitais ou híbridos.

¹ Obs.: Não foram juntados os valores devido ao fato de não terem sido localizados os termos aditivos dos mencionados contratos, contrariando a IN 73/2020.

1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

A pesquisa de mercado mostrou um preço médio mensal de R\$ 42.631,33 (quarenta e dois mil, seiscientos e trinta e um reais, trinta e três centavos), totalizando um custo médio anual de R\$ 511.575,96 (quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais, noventa e seis centavos).

Durante a pesquisa de mercado encontrou-se outras contratações similares; porém, devido às características particulares de cada ambiente sala cofre que influenciam diretamente o custo de manutenção como, por exemplo, potência, custo de manutenção e quantidade de aparelhos de refrigeração e climatização instalados, número de circuitos elétricos disponíveis e instalados, quantidade e capacidade das baterias que compõem o banco de baterias, quantidade e as especificações dos aparelhos uninterruptible power supply (no-break), quantidade e potência dos grupos geradores e tempo de utilização, entre outros aspectos, desaconselha-se a utilização dos preços praticados nesses outros ambientes. Assim optou-se por desconsiderar esses valores no cálculo do valor médio de contratação.

Encaminhou-se pedido de orçamentos a seis fornecedores distintos, porém foram obtidos apenas três orçamentos, conforme memória de cálculo e propostas anexadas.

O preço praticado pelo atual fornecedor mostrou-se mais vantajoso em relação à pesquisa de mercado, mesmo após a aplicação do índice de reajuste pactuado, como será apresentado no item 1.6..

1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Prorrogação do contrato de prestação de serviços com o fornecedor atual para novo período de 12 meses.

1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Renovação da prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15247, situada nas dependências do CONTRATANTE, em Belo Horizonte, Minas Gerais, por mais 12 (doze) meses.

1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Esta demanda está intimamente relacionada aos objetivos estratégicos de Infraestrutura e Tecnologia relacionados no PDTIC do TRT da 3ª Região, sendo eles:

- OEN8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas ;
- OE10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados ;

1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Os benefícios esperados pela solução são:

- prevenção de indisponibilidades da infraestrutura de TIC, que evite prejuízos à produtividade dos sistemas envolvidos;
- manutenções preventivas permitem a manter um bom funcionamento do ambiente evitando despesas com manutenções emergenciais fora do horário de expediente;
- monitoramento que garanta inviolabilidade (segurança) e integridade da solução.

1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Todos os serviços que fazem parte do cronograma de manutenção do ambiente devem ser contratados e mantidos por uma única empresa. A supressão de qualquer parte das manutenções pode colocar em risco o ambiente SALA COFRE, portanto a prestação do serviço deverá ser integralmente contratada.

1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Por se tratar de manutenção da prestação de serviços não faz-se necessária nenhuma adequação do ambiente.

1.5.1 Cronograma de Execução

Por tratar-se de prorrogação contratual, principalmente referente à prestação de serviços de manutenção, serão mantidos aqueles itens do cronograma de execução planejados na contratação, no que for pertinente.

1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Considerando-se o ofício (em processamento no EPAD [30336/2021](#)) enviado a este TRT3, em 08/10/2021, e o email contendo retificação de valor (documento [30336-2021-7](#)), a atual contratada ofereceu um desconto sobre o estimado para o

período, de forma que os atuais R\$ 35.051,46 passarão para R\$ 37.669,46, valor este que se encontra dentro da média apresentada no Anexo B.

Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: GREEN4T Soluções TI LTDA Site: https://www.green4t.com Telefone: (11) 2899-6314 E-mail: licitação@green4t.com Contato: Leonardo Avila de Meirelles Donati
2	Nome: GLS Engenharia e Consultoria LTDA Site: www.glsengenharia.com.br Telefone: (21) 2569-2511 E-mail: glsproducao@glseengenharia.com.br Contato: Alexandre Almeida
3	Nome: Grupo RCS Tecnologia E-mail: comercial@rcstecnologia.com.br Telefone: (61) 3361-9997 Contato:
4	Nome: LCS Engenharia Site: lcs.com.br Telefone: (16) 3512-0999 E-mail: contato@lcs.com.br Contato: Roberto Campos
5	Nome: Apexo Site: apexo.com.br Telefone: (21) 3434-9494 E-mail: apexo.rj@apexo.com.br Contato: João Fonseca
6	Nome: Virtual TI Site: https://www.virtualti.net.br Telefone: (47) 3422-5858 E-mail: regiane@virtualti.net.br Contato: Regiane de Almeida da Silva

Anexo B

Memórias de Cálculos

Fornecedor	Descrição do bem ou serviço	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
GREEN4T	Serviço de assistência e manutenção da Sala-Cofre propostas TRT3	12 meses	46.250,00
GLS Engenharia			49.976,00
Virtual TI			31.668,00
Média aritmética dos preços			42.631,33